



Decreto N° 19 - de 09 de Março de 2020

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 300.000,00 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1763, 09 de Março de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.007 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
12.361.007.1.0134 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00-101 - OBRAS E INSTALAÇÕES	- - - - - R\$	300.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	300.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	300.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	300.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	300.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS
15 - URBANISMO

15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.025 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
15.122.025.2.0058 - MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	50.000,00
15.452 - SERVIÇOS URBANOS		
15.452.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
15.452.002.2.0060 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS		
3.3.90.34.00-100 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	- - - - - R\$	100.000,00
15.452.022 - SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE		
15.452.022.2.0063 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.34.00-100 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	300.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	300.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	300.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	300.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 09 de Março de 2020

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72